



**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 1.255/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta feriado Municipal o dia 01 de abril de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais vigentes, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas alusivas a Semana Santa;

CONSIDERANDO que os dias 01 e 02 de abril de 2021 serão datas em que a igreja católica celebrará solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

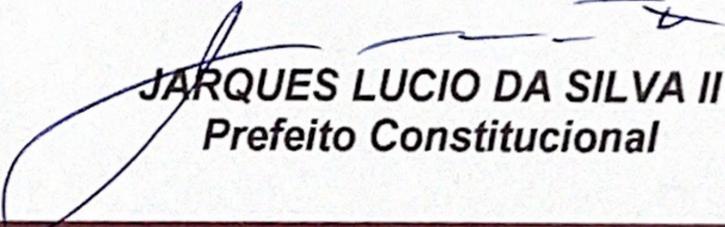
Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **01 de abril de 2021, Quinta-Feira da Paixão de Cristo**, em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como atendimento hospitalar, serviços de urgência e emergência, limpeza urbana, coleta de lixo e outros assim considerados a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional